



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 541/GR/UFFRS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Programa de Residência Pedagógica na UFFRS, nos termos do Projeto Institucional e Subprojetos, de acordo com o Edital CAPES nº 01/2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor OTO JOÃO PETRY, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1633597, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica, com atribuições definidas pelo Art. 42, da Portaria GAB/CAPES nº 259, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 26 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor